



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

RESULTADO PARCIAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NA ÁREA DO DIREITO NOS TERMOS DO EDITAL 73/2017 DA DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO PARCIAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos estagiários selecionados para estágio obrigatório (sem remuneração) em direito, conforme Edital nº 73/2017.

| Nº de Inscrição | Candidato(a) | Nota |
|-----------------|--|-------|
| 01 | GABRIELA MOREIRA AGUIAR E SOUSA * | 9,0 |
| 02 | LUCAS CARDOSO DE SOUSA * | 9,78 |
| 03 | ANA CAROLINA MENEZES DOS SANTOS | 11,17 |
| 04 | LETICIA DE CARVALHO DA SILVA * | 7,0 |
| 05 | RAYANE GADELHA RAFAEL | 10,49 |
| 06 | FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS * | 7,84 |
| 07 | CAIO VIANA ANDRADE * | 12,62 |
| 08 | JAMILE DA SILVA OLIVEIRA * | 8,79 |
| 09 | RAFAEL DE NEGREIROS OLIVEIRA | 15,19 |
| 10 | PLÁCIDO DA SILVA SAMPAIO * | 11,24 |
| 11 | MARIA EVANECIA INACIO DE FIGUEIREDO * | 9,27 |
| 12 | ROSANE DO NASCIMENTO MELO | 11,25 |
| 13 | JOSE JANO CLEYSON LOPES | 12,35 |
| 14 | SARAH LINHARES FERREIRA GOMES | 12,57 |
| 15 | KEYLA SUYANE RIBEIRO DE SOUSA | 11,58 |
| 16 | ANIELLY RODRIGUES CAMPELO * | 10,35 |
| 17 | LARISSA RODRIGUES CHAVES CUSTÓDIO | 11,18 |
| 18 | NAIADE SILVA RODRIGUES | 11,65 |
| 19 | THALIA ARIADNA NERES PAIXÃO | 9,33 |
| 20 | JANAINA SILVA MOREIRA | 9,39 |
| 21 | RAYLLANE LIMA DA COSTA | 11,66 |
| 22 | RUTEHELLY GOMES DE OLIVEIRA CAPIBARIBE * | 12,11 |
| 23 | JOYCENARA CAVALCANTE MATIAS | 14,50 |
| 24 | LÍCIA DOS SANTOS LOPES | 12,67 |
| 25 | EVERTON REINALDO VILAR | 9,09 |
| 26 | MARCIA CRISTINA CARVALHO ROCHA * | 11,76 |
| 27 | MAIARA MARIA LIMA MESQUITA | 10,40 |



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

Somente estão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação total de, no mínimo, 10,0 pontos conforme previsto no Edital.

Importante lembrar que para a posse o candidato deve ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da grade curricular.

Os candidatos que estão com o sinal (*) não apresentaram declaração e/ou histórico escolar comprovando a conclusão de no mínimo 50% da grade curricular total obrigatória, e por essa razão deverão aguardar a integralização da grade no percentual mínimo exigido.

O prazo para interposição de recursos em face da classificação parcial será de 48 horas, a contar da presente data de divulgação, nos termos previstos no item 10 do Edital nº 73/2017. Os recursos deverão ser endereçados ao Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e protocolizados no Núcleo de Estágio situado na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado localizada a Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-150 ou por e-mail: estagio@defensoria.ce.def.br.

Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
Supervisora do Núcleo de Estágio